

PARECER HOMOLOGADO

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 13/3/2017, Seção 1, Pág. 11.
Portaria nº 330, publicada no D.O.U. de 13/3/2017, Seção 1, Pág. 9.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: ESAB – Escola Superior Aberta do Brasil Ltda.		UF: ES
ASSUNTO: Recredenciamento da Escola Superior Aberta do Brasil, com sede no Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC Nº: 201206558		
PARECER CNE/CES Nº: 146/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/4/2015

I – RELATÓRIO

Da Instituição e do Processo

Transcrevo abaixo o Parecer da Secretaria de Ensino Superior – SESu a respeito da IES a ser recredenciada:

Este processo trata do recredenciamento da ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL protocolado no sistema e-MEC sob o número 201206558 em 14-08-2012.

A ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL, código e-MEC nº 13812, é instituição Privada com fins lucrativos, credenciada pela Portaria MEC nº 1242 DE 30/12/2012, publicada no Diário Oficial em 31/12/2013. A IES está situada à AVENIDA SANTA LEOPOLDINA. Nº 840, COQUEIRAL DE ITAPARICA. Vila Velha. ES.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 10/03/2015, verificou-se que a Instituição não possui IGC e Conceito Institucional CI= 3 (2014).

Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

Nº do Processo	Ato Regulatório	Nome do Curso	Estado Atual
201206558	Recredenciamento		Em análise

A ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL ESAB é mantida pela ESAB - ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL LTDA – EPP código e-MEC nº 2768, pessoa jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Civil., inscrita no CNPJ sob o nº : 04.583.245/0001-40, com sede e foro na cidade de Vila Velha, ES.

Foram consultadas em 10/03/2015 as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Validade: 05/04/2015.

Certidão Positiva Com Efeitos De Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União. Validade: 17/06/2015.

Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas. Validade 05/09/2015.

Certidão Positiva Com Efeitos De Negativa De Débitos Relativos Às Contribuições Previdenciárias E às De Terceiros. Validade 01/03/2015. Vencida.

Não constam do sistema e-MEC outras IES em nome da Mantenedora.

Cursos seguintes presenciais são ofertados no endereço da Mantida:

<i>Código do Curso</i>	<i>Curso</i>	<i>Grau</i>	<i>CPC</i>	<i>CC</i>	<i>Situação</i>	<i>Ato regulatório.</i>
5000061	Pedagogia	Licenciatura		3(2014)	Em atividade	Reconhecimento. Portaria 648 de 10/12/2013, publicada em 11/12/2013.

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 04/05/2014 a 08/05/2014. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 102733.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	<i>3</i>
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	<i>3</i>
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	<i>4</i>
<i>4. A comunicação com a sociedade.</i>	<i>3</i>
<i>5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.</i>	<i>3</i>
<i>6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.</i>	<i>3</i>
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	<i>4</i>
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.</i>	<i>4</i>

9. Políticas de atendimento aos estudantes.	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). C=3.

As ações institucionais para as propostas de abertura de novos cursos de EAD estão sendo adequadamente implementadas. Entretanto, o plano de metas explicitado no PDI, inclui alguns aspectos que não tem sido satisfatoriamente considerados, notadamente aqueles que não estão diretamente ligados à expansão da oferta de cursos de EAD.

Não se observa a implantação de programas de qualificação para docentes, programas consistentes de monitoria e apoio para a pesquisa (Iniciação Científica). Assim, verifica-se neste aspecto uma situação aquém do referencial mínimo de qualidade.

Percebem-se atuações acadêmicas e administrativas conseqüentes aos processos de avaliação, em particular como decorrência de observações da CPA, explicitadas em relatórios de análise detalhados que informam ações em andamento e programadas, configurando uma operacionalização adequada e além do referencial mínimo de qualidade.

Os indicadores da dimensão configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades. C=3.

As políticas de ensino, pesquisa e extensão não tem sido implementadas de modo completamente coerente com o PDI. As ações voltadas para EAD tem sido implementadas de acordo, mas programas de monitoria e estímulo à qualificação são pouco efetivos e/ou pouco divulgados. As ações de estímulo à pesquisa (Iniciação Científica) são praticamente inexistentes. Assim, verifica-se neste aspecto uma situação aquém do referencial mínimo de qualidade.

A instituição oferece um único curso de graduação presencial (Pedagogia), com atividades que garantem uma operacionalização adequada e similar ao referencial mínimo de qualidade.

A IES oferecerá em breve seus 3 primeiros cursos de graduação a distância: Pedagogia, Administração e Sistemas de Informação. A plataforma para a implementação destes cursos é muito desenvolvida e deriva da grande experiência da IES com EAD para cursos de pós-graduação lato sensu. Tal fato, aliado a uma estruturação de recursos humanos e físicos, produzem uma garantia além dos referenciais mínimos para a implantação e operacionalização dos cursos de graduação a distância.

As políticas institucionais de pós-graduação lato sensu à distância (não há ainda stricto sensu implementado) são operacionalizadas de modo muito efetivo, através do uso de uma plataforma própria integrada de ensino e acompanhamento (SGE - Sistema Gestor de Educação - ILMS) muito desenvolvida. De fato, a IES

estabelece a melhoria e ampliação contínua dos processos de EAD como uma prioridade. Neste aspecto, a IES está muito além do referencial mínimo de qualidade.

A IES não apresenta uma política institucional de iniciação científica operacionalizada. Embora o corpo docente se mostre bem capacitado e atuante, não se verifica uma participação deste ou dos alunos e alunas em atividades de pesquisa e/ou Iniciação Científica que os envolvam efetivamente e de modo continuado, o que configura uma situação muito aquém do referencial mínimo.

Há um claro esforço institucional com a operacionalização da extensão, em particular através do envolvimento integral do alunado em atividades sócio-pedagógicas direcionadas a comunidades carentes. Tal envolvimento é realizado de forma coordenada, com a participação docente e grande preocupação com a vinculação das atividades à formação acadêmica integrada dos alunos em Pedagogia, verificando-se neste aspecto uma situação além do referencial mínimo de qualidade.

Os indicadores da dimensão configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Há uma preocupação particular com a responsabilidade social, tanto internamente – através de concessão de bolsas e apoio ao aluno – quanto com o público externo, através de atividades de extensão limitadas em escopo pela dimensão da IES, mas muito efetivas.

As relações com a sociedade (setores público e privado) são mantidas através de convênios de estágio e acordos com ONGs para ações sociais em comunidades carentes da região. Há também um projeto educacional de inclusão digital para idosos que contribui, ainda que de modo muito limitado em escopo, para o desenvolvimento educacional da região.

As ações de inclusão social da IES são efetivas. No curso presencial de Pedagogia (único curso presencial da IES) há grande envolvimento do alunado em atividades de extensão voltadas para a comunidade de baixa renda, e observa-se uma grande preocupação de articulação destas atividades com a formação acadêmica integral, de modo a contribuir para a inclusão social do próprio alunado. De fato, entrevistas com discentes revelaram um reconhecimento deste papel da IES.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade. C=3

A comunicação interna através de uma plataforma para gestão de educação e a Ouvidoria como mecanismo de comunicação para os públicos interno e externo são informados no PDI e funcionam adequadamente. Configura-se neste aspecto uma situação similar ao referencial mínimo de qualidade.

Devido à política institucional voltada à EAD, os sistemas de informação internos para esta modalidade de Ensino são bem desenvolvidos.

A IES disponibiliza aos discentes um Núcleo de Atendimento Psicopedagógico muito ativo, utilizado e mencionado positivamente pelos alunos, bem como uma Ouvidoria efetivamente implementada, com pessoal e infraestrutura de apoio, e que produz análises periódicas de demandas para aperfeiçoamento dos processos educacionais da IES.

Os indicadores da dimensão configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho. C=3.

As políticas relativas a carreira docente e corpo técnico administrativo constantes no PDI da ESAB estabelecem a contratação segundo a CLT.

Os Planos de Carreira de ambas as categorias ainda não foram efetivamente implementados, mas, foram protocolados no Ministério do Trabalho e Emprego em 10/04/2014.

Em depoimento, porém, disseram que a Instituição tem apoiado, de modo não-sistemático, a qualificação e o aperfeiçoamento (especificamente a participação congressos, seminários e outros eventos externos). Ainda conforme os docentes, há também ascensão por tempo de serviço.

O corpo docente da IES para a graduação presencial é constituído atualmente por 12 professores, sendo 1 doutor, 8 mestres e 2 especialistas. Os documentos dos docentes analisados demonstram que eles possuem experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes dos documentos oficiais da IES, configurando um quadro além ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

A ESAB realiza atividades na modalidade a distância (EAD) desde 2004 com cursos de pós-graduação lato sensu. Há um corpo de tutores a distância. As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente não estão implantadas e acompanhadas.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios. C=3.

O Regimento Geral da ESAB estabelece em sua estrutura organizacional que a administração superior é exercida por órgãos normativos, deliberativos e executivos. Os órgãos colegiados normativos e deliberativos são o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), uma Diretoria Acadêmica e a Direção Geral, configurando um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Os indicadores desta dimensão configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação. c=4.

A infraestrutura física da IES é constituída por instalações do prédio da Faculdade Novo Milênio e está de acordo com padrões atuais de segurança, iluminação, arejamento e acessibilidade. As 10 salas de aula cedidas para a ESAB são adequados ao tamanho das turmas e climatizadas, com quadros de fórmica e com aparelhos fixos de "datashow". As salas de aula são em número suficiente para a demanda atual, havendo a disponibilidade de salas ociosas em caso de necessidade, configurando um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Os alunos dispõem de quatro laboratórios de informática com grande quantidade de equipamentos, compartilhado com os alunos do Novo Milênio.

Foram verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico, pois em parceria com a Faculdade Novo Milênio o uso de todos os recursos da biblioteca são compartilhados, configurando um quadro além do referencial mínimo de qualidade.

Os indicadores dessa dimensão configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional. C=4.

Foram constatadas coerências dos relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) com o planejamento e a avaliação em relação aos processos, atividades, resultados e eficácia da autoavaliação com o estabelecido nos documentos

oficiais e o PDI 2011-2015. Os resultados mais recentes e que cotejam o PDI estão dispostos no relatório de 2013, configurando um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

De acordo com as reuniões com os docentes, discentes e técnico-administrativos, os resultados das autoavaliações foram discutidos internamente e existem ações de melhorias administrativas e pedagógicas, disponibilizadas no portal da IES e nos relatórios entregues aos dirigentes da IES, configurando um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes. C=4

O atendimento aos discentes está coerente com os documentos oficiais. Há um forte programa de apoio financeiro (bolsas) para os estudantes: dos 71 matriculados na Licenciatura em Pedagogia (presencial), 65 (93%) possuem algum tipo de bolsa ou desconto na mensalidade, a maioria dos descontos concedidos pela própria ESAB. Há coerência também nos programas de nivelamento, efetivamente realizados (PAN). O apoio psicopedagógico é efetivo e coerente com o previsto no PDI. Há acompanhamento básico dos egressos. Neste sentido, considera-se que a coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais está muito além do referencial mínimo de qualidade.

Assim, considera-se que este indicador está similar com o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

As fontes de receita da IES são, como explicitado em seu PDI, oriundas exclusivamente do pagamento de anuidades escolares dos alunos. A sustentabilidade financeira da IES está coerente com a especificada no PDI. O que se configura como um conceito além do referencial mínimo de qualidade, uma vez que há muito boa coerência entre o PDI e as ações efetivamente realizadas.

Os recursos são aplicados, prioritariamente, nas ações voltadas para os cursos EAD. Há suficiente aplicação de recursos para atividades de extensão do curso de Licenciatura em Pedagogia, atividades essas viabilizadas pelo apoio institucional a visitas a instituições filantrópicas e outras instituições ofertantes de estágio para os estudantes da IES. No entanto, não foram identificados investimentos em atividades de pesquisa básica ou aplicada, aspecto que precisa ser melhorado. O que se configura como um conceito similar do referencial mínimo de qualidade.

Requisitos legais

A IES atende a todos os requisitos legais listados.

Das Considerações da SERES

A ESAB iniciou suas atividades educacionais por meio de credenciamento especial, pelo MEC, para oferta de especializações lato sensu, na modalidade de EAD, com base na Resolução CNE/CES nº 01/2001. Em 2009, foi credenciada como IES, pela Portaria MEC Nº 1242, de 30/12/2009, DOU de 31/12/2009, com base no Parecer CNE/CES Nº 317/2009, aprovado em 09/11/2009. Em 2013, a IES foi credenciada para oferta de graduações a distância, por meio da Portaria MEC Nº 717, de 08/08/2013, DOU de 09/08/2013, com 14 polos de apoio presencial, incluindo a Sede. Destes 14 polos, 10 estão sendo efetivamente utilizados, nesta fase inicial de oferta.

A IES atua na educação presencial desde o início de 2010, com um único curso de Licenciatura em Pedagogia (Reconhecimento. Portaria 648 de 10/12/2013, publicada em 11/12/2013), na sede (Vila Velha). Porém, na modalidade de educação a distância, com os cursos de pós-graduação lato sensu e extensão, a ESAB atua em todas as regiões do Brasil.

A IES obteve Conceito Institucional 3(2014), tendo sido atribuído conceito satisfatório a todas as Dimensões do SINAES. Além disso, a instituição atendeu a todos os requisitos legais presentes no Instrumento Institucional de Avaliação.

Na fase de Despacho saneador, foi instaurada uma diligência em 04/07/2013, que foi respondida em 24/07/2013. O Resultado da análise foi considerado Satisfatório: 03/09/2013.

A avaliação da IES pelo INEP ocorreu no período de 04/05/2014 a 08/05/2014 (Relatório, 102733). A IES impugnou o parecer do INEP. A CTAA votou pela manutenção dos conceitos do relatório da Comissão de Avaliação.

A interessada apresentou todas as informações necessárias e o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

A SERES conclui pelo Deferimento do pedido, nos termos a seguir.

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL ESAB, situada à AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, Nº 840, COQUEIRAL DE ITAPARICA, Vila Velha, ES, mantida pela ESAB - ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL LTDA – EPP com sede e foro na cidade de Vila Velha. ES, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Das Considerações do Relator da CES/CNE

O panorama geral do processo de reconhecimento da instituição mostra que a ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL – ESAB tem mérito para ter seu pedido aprovado, no entanto, várias críticas e recomendações devem ser feitas.

Na Dimensão 1, a comissão de avaliação constata que:

As ações institucionais para as propostas de abertura de novos cursos de EAD estão sendo adequadamente implementadas. Entretanto, o plano de metas explicitado no PDI, inclui alguns aspectos que não tem sido satisfatoriamente considerados, notadamente aqueles que não estão diretamente ligados à expansão da oferta de cursos de EAD.

Não se observa a implantação de programas de qualificação para docentes, programas consistentes de monitoria e apoio para a pesquisa (Iniciação Científica).

Assim, verifica-se neste aspecto uma situação aquém do referencial mínimo de qualidade.

E na Dimensão 2, encontra-se a seguinte constatação:

As políticas de ensino, pesquisa e extensão não tem sido implementadas de modo completamente coerente com o PDI. As ações voltadas para EAD tem sido implementadas de acordo, mas programas de monitoria e estímulo à qualificação são pouco efetivos e/ou pouco divulgados. As ações de estímulo à pesquisa (Iniciação Científica) são praticamente inexistentes. Assim, verifica-se neste aspecto uma situação aquém do referencial mínimo de qualidade.

Ora, se a IES oferta curso presencial, é necessário o investimento nesta modalidade. Do mais, investimento na capacitação de docentes deve ser política constante da instituição.

O quadro de conceitos mostra uma situação preocupante. Cinco dimensões com Conceito 3 (três) e nenhum Conceito 5 (cinco). A IES deve estudar cuidadosamente este quadro focando uma melhoria.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Escola Superior Aberta do Brasil – ESAB, com sede na Av. Santa Leopoldina, nº 840, Coqueiral de Itaparica, Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, mantida pela ESAB – Escola Superior Aberta do Brasil–EPP, com sede no Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Recife (PE), 8 de abril de 2015.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de abril de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente